



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
NOVA SERRANA – MG**

RESOLUÇÃO Nº 007/2018– CMAS/MG

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social quanto à aprovação da prestação de contas do recurso Piso Mineiro e Plano de Ação para Co-financiamento da Assistência Social – SUAS/218.

Considerando a reunião ordinária ocorrida em 08 de agosto de 2018, registrada em Ata de número **ducentésima quadragésima quinta**.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11º, V, VI, VII, VIII da Lei Municipal nº 1.590 de 23 de novembro de 1999, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social - SUAS/2018 no Município de Nova Serrana.

Art. 2º - Aprovar a prestação de contas semestral do recurso Piso Mineiro (Janeiro a Junho 2018).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 08 de Agosto de 2018.

Ilma Vitor Martins Cabral

Presidente do CMAS